



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

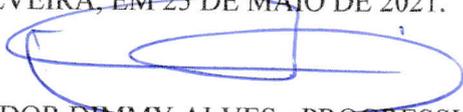
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 16/2021

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 01, 059 e 060, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 01 de iniciativa do Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora Eva Mesa – MDB, e Projetos de Lei nº 059 e 060 de 2021. Projeto de Lei nº 01 de 2021 “Reconhece no âmbito do município de Lavras do Sul o ensino da dança como essencial para a população em estabelecimento prestadores de serviços destinados a essa finalidade em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.”, Projeto de Lei nº 059 “Institui campanha municipal de incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores licenciados em outros entes federativos, no município de Lavras do Sul – RS, visando o aumento na participação da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA.” e Projeto de Lei nº 060 de 2021 “Revoga a Lei Municipal nº 3.645, datada em 29 de março de 2021, e dá outras providências.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 25 DE MAIO DE 2021.


VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR